

RESOLUÇÃO Nº 045/2023, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o anexo da Resolução n. 28/2010, que “Dispõe sobre critérios e valores para a concessão de gratificação por responsabilidade a serem concedidas aos servidores da FURB e dá outras providências.”

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho Universitário - CONSUNI, Processo nº 012/2023, Parecer nº 010/2023, tomada em sua sessão plenária de 3 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo da Resolução n. 28, de 25 de maio de 2010, que passa a vigorar conforme o anexo deste Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 8 de agosto de 2023.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

## ANEXO

## DESIGNAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

<b>Quantidade</b>	<b>Nível</b>	<b>Valor Correspondente à Gratificação de Pró-Reitor</b>
20	Gratificação por Responsabilidade 1	10% da Gratificação Pró-Reitor
14	Gratificação por Responsabilidade 2	20% da Gratificação Pró-Reitor
3	Gratificação por Responsabilidade 3	30% da Gratificação Pró-Reitor
0	Gratificação por Responsabilidade 4	40% da Gratificação Pró-Reitor
0	Gratificação por Responsabilidade 5	50% da Gratificação Pró-Reitor
2	Gratificação por Responsabilidade 6	60% da Gratificação Pró-Reitor
0	Gratificação por Responsabilidade 7	70% da Gratificação Pró-Reitor